Encaminha-se a Comissão de Finanças e Orçamento
Em 12 / 08 / 2019
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 005/2019

Encaminha-se a Comissão de Justiça e Redação
Em 12 / 08 / 2019
Presidente

EMENTA: Denomina Posto de Saúde, pertencente ao município, localizada no Sítio Jucá Grosso e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA, Estado de PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica denominada o POSTO DE SAÚDE pertencente ao município de, **POSTO DE SAÚDE JOSÉ NELSON DA SILVA,** localizada no Sítio Jucá Grosso, nas proximidades da propriedade do Sr. Biu Alfredo, zona rural deste município de Agrestina, Estado de Pernambuco.

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei e consequentemente a utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco, em 08 de agosto de 2019.

ADILSON TAVARES DAS NEVES
VEREADOR AUTOR

1ª Discussão e Votação
APROVADO
Em 19 / 08 / 2019
Votação 10 X 0
Presidente

1ª Discussão e Votação
APROVADO
Em 29 / 08 / 2019
Votação 7 X 0
Presidente

RECEBIDO
Em 08/08/2019
Mat. 002

Reconheço verdade a firma de Maria Jadeilda dos Santos
Agrestina 03 de Abril de 1995
Em testº da verdade

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Leonita Rosa Monteiro
Oficiala em exercício
AGRESTINA — PERNAMBUCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE: Pernambuco

MUNICÍPIO DE: Agrestina

DISTRITO: Agrestina

CERTIDÃO DE ÓBITO

Eu, Maria Jadeilda dos Santos OFICIAL do REGISTRO CIVIL, em virtude da lei, etc.

CERTIFICO que às fls. 112 do livro "C" 15 sob o número 2787 de Registro de Óbitos, consta o assento de Alfredo Pedro da Silva falecido no dia Vinte de Setembro de mil novecentos e noventa e Quatro às vinte horas e quarenta minutos em Sitio Lua Grosso deste Município do sexo masculino de cor morena profissão Agricultor aposentado natural de Agrestina domiciliado em Sitio Lua Grosso deste Município com Setenta e Seis anos de idade, Estado civil Solteiro filho de profissão natural de e residente em e de Maria Francisca da Conceição profissão natural de Pernambuco e residente em Caieira José Nilson da Silva.

Foi declarante sendo o atestado de óbito firmado pelo que deu como "causa mortis" S. A. M. Fé.

O sepultamento foi feito no Cemitério de Agrestina

OBSERVAÇÕES: O falecido deixa 07 filhos de Maior Idade, Sendo Eunice Filha José Alfredo, Severino Alfredo, José Nilson da Silva José Nelson, Maria e Antonio Carlos, era Casado no Religioso com Maria Francisca da Conceição.
2ª via para fins de documentos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL — OFICIAL — Maria Jadeilda dos Santos — SEDE — AGRESTINA - PE.

Agrestina, 03 de Abril de 1995

Maria Jadeilda dos Santos
Oficial

Maria Jadeilda dos Santos
CPF 029.769.864-87

ESTUDANTIL - Carpiaru

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei Nº 005/2019, apresentado pelo Vereador Adilson Tavares das Neves e dá outras providências.

PARECER

No prazo regimental, esta Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, recebeu para análise e a emissão do necessário Parecer o **PROJETO DE LEI Nº 005/2019**, que denomina Posto de Saúde, pertencente ao Município e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 005/2019 em referência foi examinado por esta Comissão de Justiça e Redação deste Poder Legislativo Municipal, tendo esta Comissão concluído que o seu teor não fere dispositivos constitucionais, estando, portanto em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 18 de agosto de 2019.

Sonaldo Serafim da Silva
Presidente da Comissão

Marcos Antônio de Oliveira Silva
Relator

José Edison da Silva
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei Nº 005/2019, apresentado pelo Vereador Adilson Tavares das Neves e dá outras providências.

PARECER

No prazo regimental, esta Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, recebeu para análise e a emissão do necessário Parecer o **PROJETO DE LEI Nº 005/2019**, que denomina Posto de Saúde, pertencente ao Município e dá outras providências.

O Projeto de Lei em referência foi examinado por esta Comissão de Finanças e Orçamento deste Poder Legislativo Municipal, tendo o mesmo concluído que o seu teor não fere dispositivos financeiros e legais vigentes, estando, portanto em perfeita condição para aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa Municipal.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 18 de agosto de 2019.

Marcos Antônio de Oliveira Silva
Presidente da Comissão

Sonaldo Serafim da Silva
Relator

Genivaldo Luiz da Silva
Membro